



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 10/2025

Altera a Portaria nº 81/2024, referente ao Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a composição do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, que passa a ter a seguinte composição:

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Presidente
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Márcio Victor Alves Pereira – Membro
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues – Membro
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Desembargadora Fernanda Xavier de Brito – Membro
Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro
Juiz de Direito Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte – Membro
Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes - Membro
Advogada Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – Membro
Advogado Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – Membro
Servidor TRE-RJ Bruno Cezar Andrade de Souza – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ